



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2022
DISPENSA Nº 0023/2022**

CONTRATADO: RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA

CNPJ/CPF: 036.551.585-05

**ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, Nº 181, CENTRO, IRARA-BA
CÂMARA MUNICIPAL**

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)

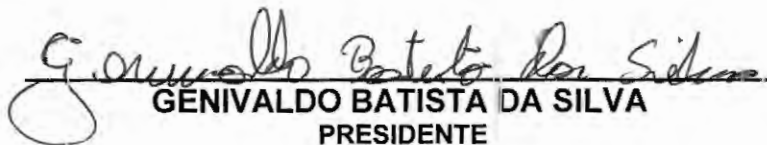
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento. 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) SALGADOS DESTINADOS A SESSAO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.

SOLICITADO EM: 25/05/2022.


**GENIVALDO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE**

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES: CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA	
Senhor Presidente, Vimos Solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Administrativo de Despesa para aquisição de salgados		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) SALGADOS DESTINADOS A Sessão SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.		
TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.		
CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL Elemento. 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Irará/BA, 25/05/2022  Pablo Luciano P. de Almeida CRC- 23447/O-8 /BA		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de: (x) Dispensa de licitação; () Inexigibilidade de Licitação () Abertura de Carta Convite; () Tomada de Preços; () Concorrência () Pregão		
Irará/BA, 25/05/2022.  SILVANA A. DE C. SOUSA Membro	 ELAYNE FERREIRA BOMFIM Membro	 MONICA PEREIRA DA SILVA Membro
DISPOIBILIDADE FINANCEIRA Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo. Irará/BA, 25/05/2022  Caroline Galindo de Jesus Diretora Administração e Financeira		



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2022
DISPENSA Nº 0023/2022

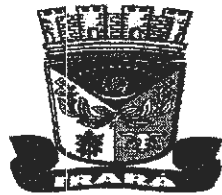
PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação de Rita de Cassia Cerqueira Sousa, pela aquisição de 800 (oitocentos) salgados destinados a sessão solene de concessão de medalha ordem ao mérito, em homenagem a Dr. Deraldo Campos Portela, deste Poder Legislativo de Irará.

II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

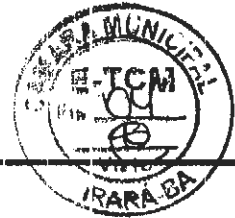


Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



III – Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei n.º 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 25 de maio de 2022.


Angela Gonçalves Ferreira dos Reis
Advogada
OAB/BA Nº 21.712.



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.440.438/0001-81



Irará, 25 de maio de 2022.

PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 0023/2022, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA.

ESPECIFICAÇÃO: Despesa empenhada referente a contratação de Rita de Cassia Cerqueira Sousa, pela aquisição de 800 (oitocentos) salgados destinados a sessão solene de concessão de medalha ordem ao mérito, em homenagem a Dr. Deraldo Campos Portela, deste Poder Legislativo de Irará.

CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.


IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA
Controladora Interna



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO DISPENSA Nº 0023/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)

Irará/BA, 25/05/2022.

GENIVALDO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradeveredoresdeirara@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitações de nº. **0023/2022**, autorizo assim, o empenho, em nome da empresa : **RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA CPF: 036.551.585-05**

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 25/05/2022

GENIVALDO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0023/2022**

PROPONENTE: RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA
CPF:036.551.585-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) SALGADOS DESTINADOS A
SESSAO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM
HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER
LEGISLATIVO DE IRARÁ

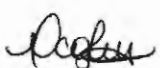
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, **25/05/2022.**


Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Nº 023/2022

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0023/2022**

PROPONENTE: RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA
CPF:036.551.585-05

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) SALGADOS DESTINADOS A
SESSAO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO,
EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE: PODER
LEGISLATIVO DE IRARÁ.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 25/05/2022.

Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças





Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I

Nº Processo	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
0029/2022	0023/2022	25/05/2022	AQUISIÇÃO	1.200,00
Secretaria/Departamento:			Responsável:	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS	

Justificativa:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) SALGADOS DESTINADOS A Sessão SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.

Dotação:

Unid./Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL

Atv./proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento. 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Irará - BA, 25/05/2022.



Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	Rita de Cássia J. Sales
ENDEREÇO:	Avenida Rui Barbosa, 181 - Inoró, Ba
CPF:	036.551.585/05

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE SALGADOS DESTINADOS A SESSAO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.			
	800	1,50	1.200

VALOR TOTAL	R\$ 1.200
-------------	-----------

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

Inoró, 19 de maio de 2022
Local e data


Responsável pela empresa e carimbo



PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	Alora Sandro
ENDEREÇO:	Ruinda Rui Barbosa
CPF:	015.237.225-33

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE SALGADOS DESTINADOS A SESSAO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.	800	1,80	1.440,00

VALOR TOTAL	1.440,00
-------------	----------

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

Sinara, 19 de maio de 2022

Local e data

Responsável pela empresa e carimbo



PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	Rodrigo Cerqueira
ENDEREÇO:	Avenida José Rui dos Santos
CPF:	106.129.325.40

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE SALGADOS DESTINADOS A SESSAO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.	800	1,70	1,360

VALOR TOTAL	1,360
-------------	-------

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

Irará, 19 de Mais de 2022
Local e data

BRUNO
Responsável pela empresa e carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL NÃO PLASTIFICAR	
	
Rita de Cássia Cerqueira Sousa ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RG	12.897.202-58 DATA DE EMISSÃO 07-01-2020
NOME	RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA SOUSA
FILIAÇÃO	PZO SENA DE SOUSA MARIA CERQUEIRA SOUSA
NASCIMENTO	SANTANÓPOLIS BA DATA DE NASCIMENTO 11-03-1985
RESIDÊNCIA	C. NAS. CM IRARÁ BA DS SANTANÓPOLIS LV A17 FL 171V RT 3083 036.551.585-05
 <small>FRANCISCO MARIA DE A. A. REIS</small>	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



Ourocard

Cartão: Empresarial ELO / N° 6509 **** * 6520
Rita C C Sousa

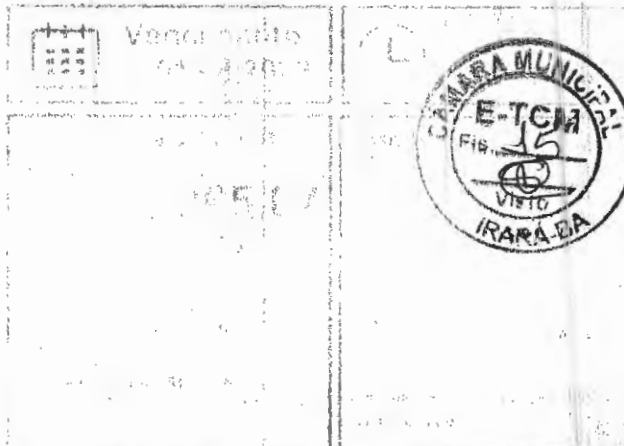


CTCE SALVADOR BA PL4
RITA DE CASSIA CERQ
RITA C C SOUSA
AV RUY BARBOSA 181
CENTRO
44255-000 IRARA - BA

Postagem: 22/03/2022 Vencimento: 01/04/2022



721319506906625000000326830220322



Resumo em Real

Saldo anterior	0,00
Pagamentos/Créditos	0,00
Compras/Débitos	2.265,07
Saldo - R\$	2.265,07
Saldo parcelado em faturas futuras	1.890,58

IOF e Encargos nesta fatura

IOF	
Retiradas e uso do limite de crédito rotativo	0,00
Pagamentos de contas à vista	0,00
Encargos	
Retiradas na função crédito	0,00
Uso limite crédito rotativo	0,00
Pagamento de contas à vista	0,00

O valor total desta fatura pode ser parcelado em até 24 vezes (entrada + 23 parcelas).



Custo Efetivo Total (CET)

- Crédito Rotativo Saques¹ - Taxas: 9,90 % a.m. / 210,44 % a.a.
IOF: Adicional 0,00 % / Diário 0,0000 % (CET 233,45 %² a.a.)
- Parcelado Administradora³ - Taxas: 6,09 % a.m. / 80,66 % a.a.
IOF: Adicional 0,00 % / Diário 0,0000 % (CET 117,50 %² a.a.)
- Pagamento de Contas⁴ - (parcelado) - Taxas: 4,21 % a.m. / 48,00 % a.a.
IOF: Adicional 0,00 % / Diário 0,0000 % (CET 75,16 %² a.a.)

(1) Taxas vigentes até o vencimento desta fatura, sujeita a alterações para o próximo período.
(2) Resultado de incidência da Taxa ao ano. IOF Adicional e IOF Diário projetado para o período de um ano.
(3) Taxas de juros sujeitas a alterações. Em caso de dúvidas consulte a Central de Atendimento BB.
(4) Os serviços não estão disponíveis para clientes não-correntistas do Banco do Brasil.

Ponto pra sua Empresa

Saldo em 17/03/2022: **0**

Consulte seus pontos no Gerenciador Financeiro.

Pague a fatura com Pix

Aponte a câmera do seu celular para o QR code ao lado, pague com Pix e libere seu limite na hora.

Informações: bb.com.br/pix.



Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91
SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)

BANCO DO BRASIL	001-9
Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA 03655158505 - CNPJ: 44.029.589/0001-26 AV RUY BARBOSA 181 - CENTRO - 44255-000 - IRARA - BA	
Sacador / Avalista	
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço	Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)
Agência / Código do Beneficiário	4700-7 31027-91-10-9 Autenticação Mecânica
Nosso Número	000000000149119008
Nº do documento	01/04/2022
Data de Vencimento	01/04/2022
Valor Documento	2.265,07
Valor Pago	

BANCO DO BRASIL	001-9
Local de Pagamento	Pagável em qualquer banco até o vencimento
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço	Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)
Data do documento	18/03/2022
Nº do documento	
Uso do Banco	Carteira 66
Especie DOC. FAT	Acscite N
Especie	Quantidade X Valor
Data processamento	18/03/2022
Nome do Beneficiário	Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)
Agência / Código do Beneficiário	4700-7 31027-91-10-9
Nosso Número	000000000149119008
(*) Valor Documento	2.265,07
Informações de responsabilidade do Beneficiário	O CAMPO VALOR DO DOCUMENTO ESTA PREENCHIDO COM O TOTAL DESTA FATURA. VOCE PODE EFETUAR PAGAMENTO DE VALOR MENOR OU PARCELA SUA FATURA, UTILIZANDO O MESMO BOLETO. E PERMITIDO PAGAR VALORES ENTRE O MINIMO E O TOTAL INFORMADOS NESTA FATURA, NO BB.COM.BR, NOS CAIXAS ELETRONICOS OU LIGUE PARA 4004-0001 OU 0800729 0001
Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP	RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA 03655158505 - CNPJ: 44.029.589/0001-26

Data de Vencimento	01/04/2022
Agência / Código do Beneficiário	4700-7 31027-91-10-9
Nosso Número	000000000149119008
(*) Valor Documento	2.265,07
(-) Desconto / Abatimento	
(+) Juros / Multa	
(=) Valor cobrado	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA
CPF: 036.551.585-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:46 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **5CB5.7F32.D7AB.4FA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222129385

NOME	
RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	036.551.585-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irará
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Praça Maria Bacelar, 120
Centro - IRARÁ - BA CEP: 44255-000
CNPJ: 13.626.205/0001-29



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000092/2022.E

Nome/Razão Social: **rita de cássia cerqueira souza**
CPF/CNPJ: **036.551.585-05**
Endereço: **RUA DA MANGABEIRA, 1296**
CENTRO IRARÁ - BA CEP: 44255-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/08/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700007047530000015712090000092202205258**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irara.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA

CPF: 036.551.585-05

Certidão nº: 16491825/2022

Expedição: 24/05/2022, às 16:00:25

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA DE CASSIA CERQUEIRA SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **036.551.585-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.